

Impondo a ordem

Abertura

*A*malgamação muito difícil será a liga de tanto metal heterogêneo, como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios, em um corpo sólido e político.

Essas palavras são de José Bonifácio de Andrada e Silva, um dos mais próximos conselheiros de Pedro I. A preocupação de Bonifácio, e de outros políticos brasileiros também, era como organizar um país com uma população tão “misturada”. Como integrar índios, brancos, pretos e mulatos, livres e escravos, num só povo? Seriam todos brasileiros, com iguais direitos e deveres?

Nesta aula, veremos como foi elaborada a nossa **primeira Constituição**, e o que ela determinou sobre a **organização política do país** e a **extensão da cidadania e do voto**.

Movimento

A Constituição imperial

No dia 3 de maio de 1823, reuniu-se no Rio de Janeiro a **Assembléia Constituinte**. Advogados, juizes, religiosos, militares, alguns poucos médicos, proprietários rurais e funcionários públicos ali estavam para redigir a **primeira Constituição** do Brasil independente.

Constituição, você sabe, é o conjunto das leis maiores que governam o país. As outras leis não podem contrariar o que está escrito na Constituição.

Na Assembléia Constituinte, havia grupos que defendiam posições opostas. O grupo mais fraco, o dos **democratas**, lutava pela diminuição do poder Executivo, exercido pelo imperador, que devia jurar obediência à Constituição. Os democratas queriam que o Poder Legislativo, o Parlamento, fosse o poder principal, porque representava a **vontade da maioria**. Alguns membros desse grupo, como Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira, que tiveram uma ativa presença no movimento da independência, estavam presos ou exilados naquela época.

Um outro grupo, forte, bem-organizado e liderado por **José Bonifácio**, temia a democracia. O Poder Legislativo, formado por deputados eleitos nas províncias, poderia não ter força para garantir a unidade do território. Para governar um país tão “misturado”, seria melhor que o **poder se concentrasse nas mãos fortes do imperador**.

As desavenças entre a Constituinte e o imperador foram crescendo. Os deputados queriam reduzir as atribuições de Pedro I. Não aceitavam, por exemplo, que ele tivesse o poder de dissolver a Câmara de Deputados. Nesse

ponto, até mesmo José Bonifácio rompeu com o imperador, que se aproximou cada vez mais do meio militar, no qual os portugueses tinham grande influência.

Em novembro de 1823, a disputa entre os dois poderes acabou com a Constituinte sendo fechada por tropas militares. Muitos deputados foram presos, inclusive Bonifácio. D. Pedro convocou um conselho de dez membros para elaborar a Constituição imperial, que foi outorgada em 25 de março de 1824.

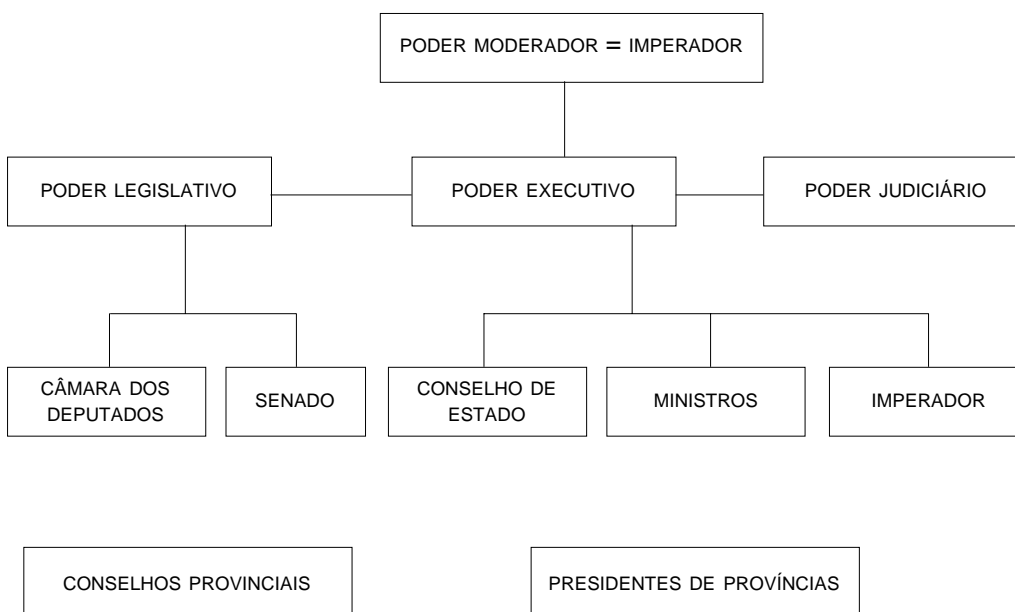
Você sabe a diferença entre uma Constituição **outorgada**, como a de 1824, e uma **promulgada**, como a de 1988? A de 1824 foi outorgada porque não foi feita pela Assembléia Constituinte; ela foi simplesmente aprovada pelo Poder Executivo – no caso, pelo imperador.

A Constituição de 1988, você deve lembrar, foi elaborada e aprovada pelo Congresso Nacional; logo, ela foi promulgada. Das Constituições que o Brasil teve, foram outorgadas as de 1824, de 1937 e a Emenda Constitucional de 1969, e promulgadas as de 1891, 1934, 1946, 1967 e 1988.

Você deve estar pensando que começamos mal, com o autoritarismo de d. Pedro se impondo sobre a Constituinte. Mas, veja bem: a crise do poder absoluto dos reis, provocada pela Revolução Francesa de 1789, era muito recente. Também era nova a constituição de três poderes independentes entre si, Executivo, Legislativo e Judiciário. Mesmo na Europa, a idéia de que o rei ou o imperador deveria se submeter a uma Constituição feita pelos representantes do povo era vista com desconfiança por muitos que tinham medo desses novos princípios democráticos.

A Constituição de 1824 pode ser consultada em qualquer biblioteca. Lá você verá que, pelo artigo 3º, o Brasil se tornou uma **monarquia hereditária e constitucional**. Ou seja: o imperador, que deveria governar de acordo com a Constituição, passaria o trono a seu filho mais velho.

Já o artigo 11 determinava que os representantes da nação brasileira seriam o imperador e a Assembléia Geral, composta pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Veja, no esquema abaixo, como se organizaram os poderes:



Em tempo

O **Poder Legislativo**, você sabe, é formado pelos **deputados e senadores**, eleitos para representar o povo. A esse poder cabe fazer as leis do país.

A Constituição de 1824 determinou que a **Câmara de Deputados** fosse constituída por representantes eleitos nas províncias para um mandato de quatro anos. O número de deputados por província variava de acordo com a população – províncias mais populosas tinham mais deputados do que outras menos habitadas.

A composição e a formação do **Senado** eram diferentes. O número de senadores de cada província seria a metade do número de deputados daquela mesma província. O cargo de senador era **vitalício**, ou seja, era exercido até a sua morte. Quando algum senador morria, fazia-se nova eleição. Os nomes dos três candidatos mais votados eram levados ao imperador, que escolhia um deles para assumir a cadeira no Senado. Nas províncias, o Poder Legislativo era exercido pelos **Conselhos Provinciais**.

O **Poder Executivo** era exercido pelo **imperador**, pelos **ministros** por ele escolhidos e pelo **Conselho de Estado**. Nas províncias, esse poder era exercido pelo **presidente de província**, nomeado pelo imperador.

O **Poder Judiciário** era formado pelos **tribunais e juízes**.

Em tempo

Como nos informa o historiador Boris Fausto,

(...) o Conselho de Estado era um órgão composto por conselheiros vitalícios nomeados pelo imperador dentre cidadãos brasileiros com idade mínima de 40 anos (idade avançada para a época), renda não inferior a 800 mil-réis e que fossem “pessoas de saber, capacidade e virtude”. O Conselho de Estado deveria ser ouvido nos “negócios graves e medidas gerais da pública administração”, como declaração de guerra.

Boris Fausto, História do Brasil, p. 152

Você deve estar se perguntando: e o **Poder Moderador**? Essa era uma idéia do pensador francês Benjamin Constant, cujos livros influenciaram D. Pedro e muitos políticos da época. Acima dos outros poderes, o Poder Moderador era um **poder pessoal do rei ou do imperador**, que tinha o direito e o dever de intervir nas questões mais sérias de “interesse nacional”.

Pausa

Vejamos o que diz o artigo 98 da Constituição que criou o Poder Moderador:

O poder moderador é a chave de toda a organização política, e é delegado privativamente ao Imperador como chefe supremo da Nação e seu primeiro representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos

O caráter centralizador da Constituição de 1824 desagradou a muitos brasileiros. Como você viu na aula anterior, no Nordeste estourou a Confederação do Equador. Releia o que foi dito sobre essa revolta e sobre o Poder Moderador, pense se uma coisa tinha a ver com a outra e escreva suas conclusões.

Reis e imperadores não são eleitos, mas deputados e senadores são. No Brasil imperial, quem podia ser eleitor? Quem podia ser eleito? Vamos consultar a Constituição. Escravos, índios, mulheres, menores de 25 anos, criados de servir e todos aqueles que tivessem uma renda anual inferior a 100 mil-réis **não podiam votar** nas eleições primárias, quando eram escolhidos aqueles que teriam o direito de eleger os deputados e senadores. Para ser candidato nas eleições primárias, era necessário ter uma renda de 200 mil-réis e não ser liberto (ex-escravo). Para ser candidato na segunda etapa, ou seja, para conseguir ser deputado ou senador, era preciso ter uma renda de 400 mil-réis, ser brasileiro e católico. Complicado, não é?

No Império, o direito à **cidadania política** foi muito restrito, e a grande maioria da população não podia votar. Dar o direito de participar do processo político-eleitoral a uma pequena minoria foi uma das soluções para impor a ordem num país tão “misturado”.

Em 1844, segundo o historiador Ilmar Mattos (*Tempo saquarema*, p. 142), a cidade do Rio de Janeiro possuía em torno de 170 mil habitantes, dos quais cerca de 50% eram escravos, e tinha apenas 256 eleitores inscritos.

Em tempo

Os **direitos individuais** – o direito à liberdade, à propriedade, à livre manifestação de idéias – eram garantidos pela Constituição imperial. Mas, num país escravista, com uma população pouco alfabetizada, a maioria vivendo no campo, esses direitos de **cidadão** quase não eram respeitados.

Mesmo porque no Brasil, você sabe, só muito poucos tinham liberdade, propriedade e idéias.

No Brasil imperial, poucos brasileiros tinham direito à participação política. Volte ao texto e veja quais foram os principais obstáculos que impediram o exercício da cidadania.

Pausa

Jurujubas, chimangos e caramurus

Vamos recapitular um pouco do que foi dito na aula anterior. O governo de d. Pedro I se encerrou a 7 de abril de 1831, em meio a uma grave crise. Sem apoio político e militar, o primeiro imperador do Brasil renunciou em favor de seu filho, então com 5 anos de idade, e voltou para Portugal.

Pelo artigo 123 da Constituição, durante a menoridade do príncipe, o Império seria governado por uma Regência composta por três membros, nomeada pela Assembléia Geral, ou seja, pelos deputados e senadores.

Essa **regência trina** durou até 1834, quando a Constituição passou por uma reforma. Por meio do **Ato Adicional**, a composição da **regência** passou a ser **una**, ou seja, um só regente seria eleito pela Assembléia para um mandato de quatro anos. O Conselho de Estado foi extinto e as províncias conquistaram maior autonomia, com a criação das **Assembléias Provinciais** no lugar dos Conselhos. Essas mudanças buscavam reduzir a agitação que abalava o país de norte a sul.

Os nove anos da regência (1831 – 40) foram muito agitados. A rebelião social foi ameaçadora, com a população sem posses e sem voto se envolvendo em conflitos de rua no Rio de Janeiro. Como também vimos na aula passada, várias

revoltas estouraram nas províncias, trazendo o risco de fragmentação do território. Era grande a preocupação dos políticos com o futuro da ex-colônia portuguesa na América. O que fazer para pacificar o jovem país?

No Rio de Janeiro, políticos de várias correntes de idéias defendiam propostas diferentes para salvar o país. Os **jurujubas**, considerados liberais exaltados, defendiam a implantação da república e uma organização mais democrática da sociedade. Os **chimangos** propunham uma monarquia liberal, e acusavam os jurujubas de querer a anarquia. Já os **caramurus** sonhavam com a restauração de d. Pedro I no trono brasileiro, e pretendiam a imposição do absolutismo imperial.

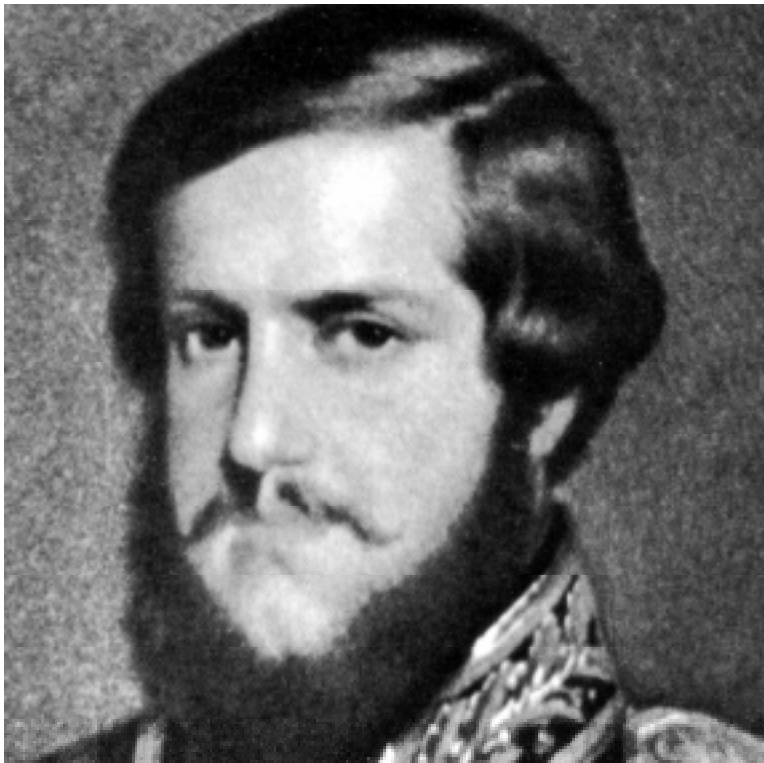
Com a morte de Pedro I, em 1834, e a repressão aos radicais republicanos, a luta política ficou reduzida a dois grupos: os **regressistas** e os **progressistas**. Regressistas eram aqueles políticos que queriam o regresso, ou seja, a volta da centralização política, com o fim da autonomia das províncias dada pelo Ato de 1834. Achavam eles que essa autonomia provincial favorecia as rebeliões, que ameaçavam a unidade nacional. Defendiam ainda a volta da autoridade imperial, cuja ausência seria causa maior da “anarquia” e da “desordem” do período regencial. Posteriormente, esses políticos vieram a formar o **Partido Conservador**.

Pausa

Em 1838, o líder regressista Bernardo Pereira de Vasconcelos fez um importante discurso na Câmara dos Deputados:

Fui liberal: então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos(...). Hoje porém é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre risco pela desorganização e pela anarquia(...). Quero salvá-la; por isso sou regressista.

D. Pedro II.



Os **progressistas**, que depois organizaram o **Partido Liberal**, defendiam a descentralização política. Apesar disso, foram eles que encaminharam a proposta de antecipação da maioria de Pedro II. No dia 23 de julho de 1840, com apenas 14 anos de idade, Pedro II prestou juramento na Assembléia Geral como segundo imperador do Brasil. A inexperiência política do jovem imperador deixava-o, porém, nas mãos de servidores que lhe eram mais próximos.

Passaram-se apenas dois anos até que os liberais, afastados do governo, promovessem revoltas em São Paulo e Minas Gerais, duramente reprimidas pelas forças armadas.

Segundo o historiador Ilmar Mattos (*Tempo saquarema*, p. 104), os liberais mineiros, derrotados pelas forças do futuro duque de Caxias no combate de Santa Luzia, passaram a ser chamados pelos adversários políticos de **luzias**, nome do local onde tiveram a sua maior derrota. Aos liberais de São Paulo, igualmente derrotados, passou-se a atribuir a denominação de **Venda Grande**, local do triunfo conservador.

Em tempo

A derrota das rebeliões liberais marcou a vitória política dos conservadores. Sabe o que isso significou? Maior centralização do poder nas mãos do imperador e maior rigor na imposição da ordem. Pouco a pouco, a estrutura política conservadora iria se impor.

Faça um quadro resumido das principais correntes políticas surgidas no Brasil depois da saída de D. Pedro I. Aponte as principais idéias que essas correntes defendiam.

Pausa

A vitória dos saquaremas

A partir de 1850, o país entrou numa fase de estabilidade política, com base no **projeto conservador**. Mas quem eram esses políticos conservadores? Eram chamados de **saquaremas**, porque dois dos maiores líderes do partido – os viscondes de Uruguai e de Itaboraí – tinham terras e força política na localidade de Saquarema, na província do Rio de Janeiro.

Grandes proprietários de terra na região fluminense, muitos dos “saquaremas” eram bacharéis em direito, formados na Universidade de Coimbra, em Portugal. Tinham em comum, portanto, uma determinada visão de como deveria ser o novo país. Para eles, a centralização política e administrativa, imposta a ferro e fogo, era a garantia da manutenção da unidade territorial e da ordem social.

Para evitar que desavenças políticas entre liberais e conservadores pudessem gerar outras rebeliões, fora adotado, a partir de 1847, o **regime parlamentarista**, copiado do modelo inglês.

No parlamentarismo, o Conselho de Ministros era chefiado pelo **primeiro-ministro**, indicado pelo partido que tivesse mais representantes na Câmara. Por exemplo: quando os liberais ganhavam a eleição legislativa, caberia a eles indicar o ministério e governar o país

Você deve estar se perguntando: e o imperador, não mandava em nada? Ao contrário. Lembre-se de que d. Pedro II tinha o Poder Moderador, e estava acima dos outros poderes. Sempre que o ministério e a Câmara se desentendiam, o imperador podia dissolvê-la e convocar novas eleições. Ou então demitir o ministério, e pedir ao partido majoritário que apontasse novo primeiro-ministro.

O parlamentarismo é hoje adotado por todos os países do Primeiro Mundo, com exceção dos Estados Unidos, que adotam o presidencialismo. Alguns desses países são monarquias, como a Inglaterra, o Japão, a Suécia, a Espanha, e outros são repúblicas, como a França, a Alemanha, a Itália. Em todos eles, porém, quem governa o país não é o rei ou o presidente, e sim o primeiro-ministro, indicado pelo partido que ganha as eleições.

Em tempo

No Brasil, em 1993, houve um plebiscito para que o eleitorado opinasse se queria a substituição do presidencialismo pelo parlamentarismo. A manutenção do presidencialismo foi vitoriosa por larga margem de votos.

Últimas palavras

Com o parlamentarismo, as elites políticas imperiais conseguiram impor uma certa ordem ao país. Dominaram os levantes populares e afastaram o fantasma da desintegração territorial. Apesar da sucessão de 36 ministérios em 50 anos, liberais e conservadores concordavam que a política não deveria ser feita por meio de revoltas e rebeliões.

Depois da turbulência das três primeiras décadas de país independente, o Brasil entrou numa fase de estabilidade política. No topo, o Poder Moderador conferido ao imperador; no meio, os partidos Liberal e Conservador, alternando-se no governo; na base, a Guarda Nacional e a polícia. Do ponto de vista interno, a cada estava arrumada. E as relações do Brasil com o exterior?

Na próxima aula, vamos ver de que maneira a ex-colônia portuguesa, escravista e mestiça, ia entrar no mundo dito civilizado. Novos desafios, novas soluções... Acompanhe-nos.

Exercícios

Exercício 1

No dia 25 de março de 1824, a primeira Constituição brasileira foi outorgada por d. Pedro I. Releia o item **A Constituição imperial** e relacione os artigos que mais de perto marcaram a organização política do Império brasileiro.

Exercício 2

Releia o item **Jurujubas, chimangos e caramurus** e faça um quadro resumido das principais correntes políticas surgidas no Brasil depois da saída de d. Pedro I, em 1831, apontando as principais idéias que elas defendiam.

Exercício 3

A partir de 1850, o Brasil entrou em uma fase de estabilidade política com base no projeto “saquarema”, como era chamado o Partido Conservador. Releia o item **A vitória dos saquaremas** e anote os principais pontos desse projeto.

